



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Administração: Guilherme Guglielmo

MENSAGEM Nº 14/74-

Em, 11 de junho de 1.974-

Senhor Presidente:

Com a presente, estamos encaminhando à V.Exa., para apreciação dessa Egrégia Câmara, Projeto de Lei suplementando verba desta Municipalidade, na importância de Cr\$ 3.000,00 (três - mil cruzeiros).

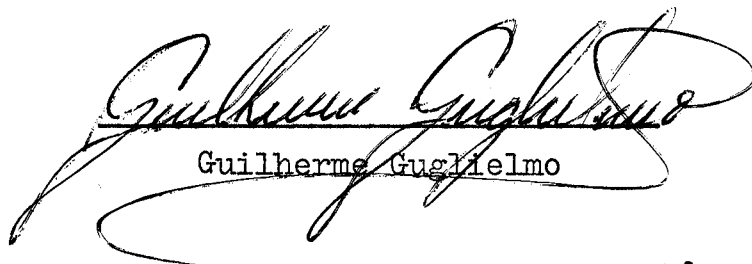
Tal suplementação decorre da constante alta de preços de impressos e demais materiais de consumo imediato desta - Municipalidade, como sejam, fichas de vários tamanhos, papéis timbrados, envelopes e outras coisas menores, sendo certo que prevenido tais aumentos, foi colocado no próprio Orçamento um Fundo de Reserva Orçamentária, que neste caso está sendo utilizado.

Em se tratando de material de consumo constantemente utilizado para o bom funcionamento desta Prefeitura, encarecemos urgência na apreciação deste Projeto, pelo que fixamos o prazo de quarenta dias para a sua apreciação nos termos do disposto no § 1º do Artº. 26 da Lei Orgânica dos Municípios.

Na oportunidade, tenho a honra de reiterar a V. Exa. e aos Nobres Vereadores, os protestos da nossa mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI


Guilherme Guglielmo

Excelentíssimo Senhor
José Maria Balieiro
DD. Presidente da
Câmara Municipal de Barueri.

SECRETARIA
Entrada em 12/06/1974
Reg. n.º 243
Pág. 20